



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018-TP-CLP

1º Termo Aditivo ao Contrato acima citado, referente à Tomada de Preço nº 010/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos no Município de Corrente, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pelo Secretário Municipal, Sr. João Vitor Rocha Azevedo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente/PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LDM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (LDM CONSTRUÇÕES)**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 19.831.664/0001-20, com sede à Rua Paraíba, nº1563, Bairro: Vila Operária, CEP 64.003-273, Teresina - Piauí, representada nesse ato pelo Sr. Carlos Augusto Rodrigues da Silva - CPF: 809.656.793-49 (representante legal), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato até o dia **26 de junho de 2019**, em conformidade com o que preceitua o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Corrente - PI, 28 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE CORRENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

João Vitor Rocha Azevedo

CONTRATADO: _____

LDM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (LDM CONSTRUÇÕES)

Carlos Augusto Rodrigues da Silva

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

TESTEMUNHAS: _____

CPF: